

Item 13 - Projeto de lei nº 259/2017, de autoria do Deputado Edmir Chedid, que institui o piso remuneratório estadual para os Conselheiros Tutelares. Foi relator o Deputado Alex de Madureira com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Ricardo Mellão. Item 14 - Projeto de lei nº 540/2017, de autoria da Deputada Leci Brandão, que estabelece o limite máximo, em quilômetros, para o trajeto a ser percorrido pelos carteiros pedestres, no Estado. Foi relator o Deputado Paulo Fiorilo com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Adalberto Freitas. Item 15 - Projeto de lei nº 741/2017, de autoria do Deputado Gil Lancaster, que determina a inserção do profissional nutricionista na assistência pré-natal, no Estado. Foi relator o Deputado Ricardo Mellão com voto contrário. Concedida vista ao Deputado Marcio da Farmácia. Item 16 - Projeto de lei nº 752/2017, de autoria do Deputado José Américo, que dispõe sobre a política consumerista de prestação de serviço de energia elétrica no Estado. Foi relator o Deputado Paulo Fiorilo com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Ricardo Mellão. Item 17 - Projeto de lei nº 856/2017, de autoria do Deputado Gil Lancaster, que autoriza o Poder Executivo a implantar uma unidade móvel do Poupatempo no bairro de Cidade Tiradentes, na Capital. Foi relator o Deputado Paulo Fiorilo com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 18 - Projeto de lei nº 934/2017, de autoria do Deputado André Soares, que regulamenta a cobrança do serviço nos restaurantes, lanchonetes, bares e congêneres. Foi relator o Deputado Estevam Galvão com voto favorável. Concedida vista conjunta ao Deputado Marcio da Farmácia e ao Deputado Ricardo Mellão. Item 19 - Projeto de lei nº 1120/2017, de autoria do Deputado Gil Lancaster, que institui a "Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade". Foi relator o Deputado Estevam Galvão com voto favorável, com emenda. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 20 - Projeto de lei nº 66/2018, de autoria do Deputado Gil Lancaster, que cria o "Programa de Prevenção à Síndrome de Alagille", no Estado. Foi relator o Deputado Paulo Fiorilo com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 21 - Projeto de lei nº 70/2018, de autoria do Deputado Gil Lancaster, que cria o "Programa de Prevenção à Síndrome de Alport", no Estado. Foi relator o Deputado Paulo Fiorilo com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 22 - Projeto de lei nº 73/2018, de autoria do Deputado Gil Lancaster, que cria o "Programa de Prevenção da Saúde à Doença de Alopecia", no Estado. Foi relator o Deputado Paulo Fiorilo com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 23 - Projeto de lei nº 131/2018, de autoria da Deputada Leci Brandão, que autoriza o Poder Executivo a isentar do pagamento de pedágio os proprietários de veículos automotores portadores de deficiência renal que precisam se deslocar para outro município a fim de se submeterem ao tratamento de hemodiálise. Foi relator o Deputado Paulo Fiorilo com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Delegado Olim. O Deputado Wellington Moura passou a presidência ao Deputado Estevam Galvão para deliberação do projeto de sua autoria. Item 24 - Projeto de lei nº 450/2018, de autoria do Deputado Wellington Moura, que dispõe sobre os estabelecimentos de uso coletivo, inclusive os restaurantes, que impuserem restrições relativas aos trajes de seus frequentadores, a fim de que informem suas regras de vestimenta por meio de placa ou "banner" perfeitamente visível nas entradas destinadas ao público e de aviso ostensivo nas páginas principais dos "sites" que mantiverem e nas mídias sociais que utilizarem. Foi relator o Deputado Alex de Madureira com voto favorável ao projeto e contrário à emenda da CCJR. Registro de voto contrário do Deputado Ricardo Mellão e abstenção do Deputado Paulo Fiorilo. Aprovado como parecer o voto do relator. O Deputado Estevam Galvão devolveu a presidência ao Deputado Wellington Moura. Item 25 - Projeto de lei nº 597/2018, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, que inclui a abordagem de conceitos de empreendedorismo na rede estadual de ensino. Foi relator o Deputado Estevam Galvão com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 26 - Projeto de lei nº 355/2019, de autoria do Deputado Coronel Telhada e outros, que obriga as redes pública e privada de Saúde a oferecerem leito ou ala separada para as mães de natimorto e/ou mães com óbito fetal. Foi relator o Deputado Delegado Olim com voto favorável. Registro de voto contrário do Deputado Ricardo Mellão. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 27 - Projeto de lei nº 433/2019, de autoria do Deputado Roberto Engler, que institui a Campanha Abril Azul na Escola. Foi relator o Deputado Estevam Galvão com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 28 - Projeto de lei nº 457/2019, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, que dispõe sobre a disponibilização de espaços destinados à colocação de caixas coletoras de cupons ou notas fiscais de créditos do Programa Nota Fiscal Paulista em estabelecimentos que comercializam produtos ou serviços para animais. Foi relator o Deputado Roberto Engler com voto favorável. Concedida vista conjunta a Deputada Dra. Damaris Moura e ao Deputado Rafa Zimbaldi. Item 29 - Projeto de lei nº 463/2019, de autoria do Deputado Dirceu Dalben, que assegura, ao aluno deficiente, prioridade na matrícula em escola pública estadual mais próxima de sua residência. Foi relator o Deputado Estevam Galvão com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 30 - Projeto de lei nº 481/2019, de autoria do Deputado Rodrigo Gambale, que simplifica a obtenção de segunda via do Certificado de Registro de Veículo. Foi relator o Deputado Delegado Olim com voto favorável. Concedida vista conjunta ao Deputado Adalberto Freitas, a Deputada Dra. Damaris Moura e ao Deputado Rafa Zimbaldi. Item 31 - Processo RGL nº 5476/2010, de interesse do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou irregular os contratos celebrados entre a Secretária dos Negócios da Segurança Pública e os Consórcio SGM-TAIT e Consórcio Motorola Digital. Foi relator o Deputado Estevam Galvão com voto ratifica manifestação anterior, de sua autoria, que solicita envio de ofícios à PGE e ao MP, com cópia deste parecer, para ciência da rescisão do julgado anterior, reputando regulares o pregão presencial internacional e os contratos dele decorrentes. Concedida vista ao Deputado Paulo Fiorilo. Item 32 - Processo RGL nº 582/2017, de interesse do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou irregular o pregão presencial celebrado entre a Secretária da Segurança Pública-Polícia Militar do Estado de São Paulo - Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência e a empresa Capricornio S.A. Foi relator o Deputado Estevam Galvão com voto que reconhece a decisão do TCE e, uma vez que o contrato encontra-se exaurido, solicita envio de ofícios à PGE e ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, com posterior arquivamento dos autos. Concedida vista ao Deputado Delegado Olim. Item 33 - Processo RGL nº 5053/2018, de interesse do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou irregulares o contrato e os termos aditivos celebrados entre a Agência Reguladora de Saneamento e Energia de São Paulo-ARSESP e o Centro Abril de Pesquisa Pública e Privada Ltda.-ME. e julgada procedente a Representação formulada pela empresa Mark Sistemas de Informações e Informática Ltda. Foi relator o Deputado Delegado Olim com voto que concorda com a decisão do TCE e, uma vez que o contrato se encontra exaurido, solicita envio de ofícios à PGE e ao MP, com cópia deste parecer, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, com posterior arquivamento dos autos. Concedida vista ao Deputado Alex de Madureira. Item 35 - Processo RGL nº 3626/2019, de interesse

do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, julgou irregular o contrato celebrado entre a Secretária de Estado dos Negócios da Segurança Pública - Departamento de Polícia Judiciária da Capital-DECAP e a empresa CHEFF Grill Refeição Express Ltda. Foi relator o Deputado Delegado Olim com voto que concorda com a decisão do TCE e, uma vez que o contrato se encontra exaurido, solicita envio de ofícios à PGE e ao MP, com cópia deste parecer, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, com posterior arquivamento dos autos. Concedida vista ao Deputado Rafa Zimbaldi. Item 36 - Processo RGL nº 5210/2019, de interesse do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que julgou irregulares o pregão eletrônico, a ata de registro de preços, a ordem de serviço e a execução contratual celebrada entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, e a empresa Esdeva Indústria Gráfica S/A. Foi relator o Deputado Delegado Olim com voto que concorda com a decisão do TCE e, uma vez que o contrato se encontra exaurido, solicita envio de ofícios à PGE e ao MP, com cópia deste parecer, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, com posterior arquivamento dos autos. Concedida vista ao Deputado Alex de Madureira. PARA DELIBERAÇÃO: Item 37 - Requerimento CFOP nº 02/20, do Deputado Wellington Moura, para convidar o Secretário de Estado de Projetos, Orçamento e Gestão, Sr. Mauro Ricardo Machado Costa, com o objetivo de prestar informações detalhadas à esta Comissão, sobre o Projeto de Lei nº 529, de 2020, de autoria do Governador do Estado, que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e da providência correlatas. Aprovado. PARA CIÊNCIA: Ofício 111/20, da Câmara de Registro, encaminhando a Moção 14/20, de autoria do Vereador Fabio Cardoso Junior, que 'apela ao Governador do Estado para que autorize a suplementação orçamentária à Fundação ITESP, em valor suficiente para atendimento dos pleitos, que recupere também a capacidade de investimento da Fundação nas comunidades beneficiárias de sua atuação, além de permitir a realização emergencial de um concurso público de provas e títulos que recomponha o quadro de servidores'. Ofício 23/20, da Gerente Setorial de Relacionamento com o Poder Público Estadual e Municipal da Petrobras, encaminhando o Relatório Fiscal de 2019 - Contribuição Econômica e Social da Petrobrás. Ofício 1411/20, da Câmara de Serra Negra, encaminhando, para ciência, Moção de Apelo enviada ao Presidente da República e Ministros, no sentido de "não serem majorados os impostos federais durante a grave epidemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), vez que a população não aguenta mais a sobrecarga de impostos, ainda mais na atual crise financeira, onde muitos brasileiros perderam seus empregos." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Angela Nakamura, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 08/09/2020.

Deputado Wellington Moura
Presidente
Angela Nakamura
Secretária

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezessete horas, no Salão Nobre da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Quarta Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legisatura, sob presidência do Deputado Marcio da Farmacia. Presentes a Senhora Deputada Dra. Damaris Moura e os Senhores Deputados Ricardo Mellão, Marcio da Farmácia (membros efetivos), a Senhora Deputada Marta Costa e os Senhores Deputados Teonílio Barba, Gilmaci Santos (membros substitutos), a Senhora Deputada Janaina Paschoal (membro substituto eventual). Tiveram suas ausências justificadas na forma do artigo 8º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, os Senhores Deputados Tenente Nascimento, Roberto Engler, Estevam Galvão, Dirceu Dalben, Delegado Olim. Ausentes os Senhores Deputados Paulo Fiorilo, Wellington Moura, Alex de Madureira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Passou-se à apreciação da ordem do dia: Item 1 - Projeto de lei nº 799/2019, de autoria do Deputado Agente Federal Danilo Balas, que "Assegura direitos e garantias aos agentes públicos quando da colaboração com informações sobre a prática de crimes, atos de improbidade ou infrações.". Foi relatora a Deputada Dra. Damaris Moura com voto favorável na forma do substitutivo apresentado pela CCJR. Aprovado como parecer o voto da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Elisabete Akemi Chirosi, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 08/09/2020.

Deputado Marcio da Farmacia
Presidente
Elisabete Akemi Chirosi
Secretária

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 11/09/2020

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

YLKA KARINE DE AMORIM TEIXEIRA, RG nº 42764263-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretária da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de RAYSA CAMPOS LEITE.

(Decisão nº1811/2020);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE BAIXAR a presente Decisão a fim de DECLARAR que na Decisão nº 1774/2020, da Mesa, publicada em 04/09/2020, de nomeação de DEBORA RIBEIRO MARTINS, RG 3724953-ES, o RG seja considerado como ora grafado.

(Decisão nº1812/2020);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 10/09/2020

PROCESSO: 1674/2017

Interessado: M. P. da C. (matrícula nº. 24.192)

Advogado: Dr. Luciano Barbosa do Nascimento (OAB/SP nº. 238.143)

Assunto: Sindicância – absolvição

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela primeira parte do inciso XIV do artigo 24 da Resolução Alesp 776/1996, à vista dos elementos contidos na sindicância administrativa 1674/2017, em especial o relatório elaborado pelo Sr. Procurador Presidente da Comissão Permanente Processante (fls. 132/140), que ora acolhe e cujas razões adota, DECIDE ABSOLVER o investigado, por ausência de provas, tendo em consideração os motivos apontados na mencionada peça.

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 09/09/2020

Processo Digital nº 251/2020

Interessada: Administração

Assunto: Pregão Eletrônico nº 59/2020 - Homologação de procedimento licitatório – execução dos serviços de adequação e reforma na área da sala M- 34, localizado no Andar Monumental do Palácio 9 de Julho, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme especificações e condições estabelecidas no memorial descritivo e na minuta do contrato, que integram o Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso IX e §1º, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato de Mesa nº 15/2013, combinado com o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002, considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 251/2020, que cuida do objeto em epígrafe, e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, DECIDE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório e respectiva adjudicação, em que se sagrou vencedora do Pregão Eletrônico nº 59/2020 a empresa WF BORGES – ME, conforme os termos da proposta comercial, de 27/08/2020, que registra o valor ajustado para a execução do objeto licitado, segundo o resultado final obtido após a negociação, de acordo com a Ata da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, de 20/08/2020, com desfecho em 03/09/2020, devidamente publicada no site eletrônico da BEC, na Bolsa Eletrônica da Compras/SP (BEC - Oferta de Compra nº 010101000012020C00118);

II - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor total de até R\$ 156.700,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais), nos termos da proposta comercial supramencionada, bem como da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, em 04/09/2020;

III - CONVOCAR a empresa mencionada no item I para assinar a respectiva minuta de contrato, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da presente publicação, nos termos do disposto no item 10.3 do Edital;

Processo Digital nº 168/2020

Interessada: Administração

Assunto: Homologação – Pregão Eletrônico nº 55/2020, do tipo menor preço, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, destinado a aquisição de ribbon e filme para impressora, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e anexos, que integram o presente Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso IX e §1º, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato de Mesa nº 15/2013, com fundamento no disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XXII, do artigo 4º e artigo 11, ambos da Lei nº 10.520/2002, bem como com o artigo 5º, considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 168/2020, que cuida do objeto em epígrafe, e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, DECIDE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, em que a empresa CLAUDIANA FERREIRA LIMA - ME, sagrou-se vencedora e adjudicatária do certame, com o valor total de R\$ 8.188,00 (oito mil e cento e oitenta e oito reais), para o item 01, e de R\$ 15.699,60 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para o item 02, conforme informações constantes da proposta comercial, de 14/08/2020, que registra os valores ajustados para a execução do objeto licitado, segundo o resultado final obtido após a negociação, conforme Ata da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, ocorrida no dia 14/08/2020, com desfecho em 27/08/20202020, cuja decisão foi publicada no site eletrônico da BEC, na Bolsa Eletrônica de Compras/SP (BEC - Oferta de Compra nº 010101000012020C00101);

II - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 8.188,00 (oito mil e cento e oitenta e oito reais), para o item 01, e de R\$ 15.699,60 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para o item 02, nos termos da proposta comercial supramencionada, bem como da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, em 03/09/2020;

III - CONVOCAR a empresa mencionada no item I para assinar a Autorização de Compra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do referido instrumento, nos termos do disposto no item 10.3 do Edital;

Processo Digital nº 22/2020

Interessada: Administração

Assunto Reabertura de procedimento licitatório, na modalidade “Pregão Eletrônico”, do tipo Menor Preço, com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com vistas à aquisição de sabonete líquido, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na minuta de Autorização de Compra / Ordem de Execução de Serviço, que integram o presente Edital.

O Secretário Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I e § 1º, do Ato 15/2013, da Egrégia Mesa, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 22/2020, que trata de instauração de certame licitatório, na modalidade “Pregão Eletrônico”, do tipo Menor Preço, com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto a aquisição de sabonete líquido, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações do respectivo Edital; considerando a Solicitação de Compra, devidamente justificada, de 21/01/2020, acompanhada de memorial descritivo, que contempla as especificações dos bens que se pretende contratar, complementados pelas informações de 27/02/2020, e de 07/04/2020, do Serviço de Almoxarifado, cujos termos acolhe; à vista da planilha de pesquisa de preços, ultimada aos autos em 04/09/2020, bem como informação, de mesma data, sugerindo a adoção da modalidade pregão eletrônico, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, de autoria do Serviço de Compras, que ratifica; diante do atendimento aos preceitos da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, estampada no artigo 3º, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, no exercício da competência avocada por esta Secretaria, nos termos do disposto no artigo 72, do Ato de Mesa nº11/2019, conforme despacho exarado em 23/03/2020; considerando o Parecer jurídico nº 51-1, de 17/03/2020, da lavra da Procuradoria; em face da manifestação ultimada pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 0061/2020), de 05/02/2020, certificando a existência de previsão orçamentária pela unidade solicitante, que ratifica, DECIDE:

I – AUTORIZAR a reabertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade “Pregão Eletrônico” para celebração de Ata de Registro de Preços, com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com fundamento nas Leis federais nº 10.520/2002 e nº16.928/2019, no Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato da Mesa nº 15/2013, no Regulamento do Sistema de Registro de Preços, aprovado pelo Ato de Mesa nº22/2009, e, subsidiariamente, no Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004 e alterado pelos Atos nº 20/2005 e nº 04/2013, todos da Mesa da ALESP, bem como na Lei federal nº 8.666/1993 e Lei estadual nº 6.544/1989;

II – APROVAR a minuta de Edital e respectivos anexos, ultimada em 10/09/2020, devidamente analisada, nos termos do indigitado Parecer;

III – DESIGNAR o Sr. André Guilherme Bello Teixeira Alves, como pregoeiro titular para a prática de todos os atos

no Pregão Eletrônico a ser instaurado, e, como suplentes, os Srs. Augusto César Cochar Pisani, Luis Henrique Simão Godeghesi e Fernando Marques Rebelo, todos servidores efetivos desta Casa;

IV – DESIGNAR os seguintes funcionários para compor a Equipe de Apoio Técnico do Pregoeiro: Augusto César Cochar Pisani, Luis Henrique Simão Godeghesi, Tatiana Maria Ometto Casale, Fernando Marques Rebelo e Alexandre Pinheiro Simões, todos servidores ocupantes de cargo efetivo, bem como Ricardo Luis Silva Reis Lobo, servidor ocupante de cargo em comissão da ALESP, e, na ausência de quaisquer dos servidores ora relacionados, para suplente, Eliseu Gonsalves Pereira, ocupante de cargo efetivo.

DE 10/09/2020

PROCESSO DIGITAL nº 459/2019

INTERESSADO: Administração

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços nº 22/2019 – Despesa com fornecimento de 300 (trezentos) litros de leite integral e 60 (sessenta) litros de leite desnatado, conforme especificações - Autorização de realização de despesas.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, parágrafo primeiro, do Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004, com as alterações dos Atos de Mesa nº 20/2005 e 04/2013, combinado com o artigo 23, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato nº 15/2013, todos da Mesa; à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 459/2019, que trata do fornecimento de leite integral e desnatado, conforme especificações; diante da manifestação, de 28/08/2020, da Comissão Gerenciadora da referida Ata de Registro de Preços nº 22/2019, nos termos em que especifica; em face da informação prestada pelo Serviço de Compras, de 31/08/2020, que declina o valor total a ser despendido, em virtude da formalização do futuro ajuste; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO nº 0430/20, de 01/09/2020, atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, DECIDE:

I – CONVOCAR a empresa LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, registrada como fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 22/2019, para assinar e devolver a Autorização de Compra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do referido instrumento, nos termos do disposto no item 11.4 do Edital;

II - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 1.023,60 (mil e vinte e três reais e sessenta centavos), nos termos da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, de 02/09/2020.

Comunicado da Comissão Especial Julgadora

Em relação à Concorrência nº 01/2019 (Processo Digital nº 483/2019), que tem por objeto a Contratação de serviços de publicidade, assim considerados o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme especificações constantes do Edital, a Comissão Especial Julgadora DECIDIU: 1) COMUNICAR a interposição de Recurso Administrativo pelas as licitantes HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA – EPP e VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – EPP, cujo conteúdo pode ser verificado na página da ALESP (www.al.sp.gov.br); 2) ABRIR prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de Contrarrazões, nos termos do subitem 13.4.3 do Edital.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 11/09/2020

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

MARIANA GALANTE DE CARVALHO, RG nº 224447002, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.75 - MARIO MAURICI DE LIMA MORAIS, a partir de 09/09/2020;

GABRIELA PINHO CLEMENTE, RG nº 447694467, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.39 - MARINA MEDEIROS HELOU, a partir de 10/09/2020;

HELIO TOMAZ BRAGIL, RG nº 243384567, no(a) Liderança do Solidarieidade (SD), a partir de 08/09/2020;

JOEL CANDIDO, RG nº 268907468, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.75 - MARIO MAURICI DE LIMA MORAIS, a partir de 10/09/2020;

MARLENE SEVERINA DA SILVA RANGEL, RG nº 235090487, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.75 - MARIO MAURICI DE LIMA MORAIS, a partir de 09/09/2020;

FELIPE LEMOS CARNAUBA, RG nº 554166896, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.88 - RODRIGO AUGUSTO MORAES, a partir de 10/09/2020;

FABIANA CICCARELLI VERAS, RG nº 435042026, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.67 - LETICIA AGUIAR RESENDE ALVES, a partir de 10/09/2020.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

JOSENILDE PALMEIRA NECO MENDES, RG nº 257843048, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.88 - RODRIGO AUGUSTO MORAES, a partir de 01/09/2020;

JACKELINE RODRIGUES DE SOUZA, RG nº 466828275, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.88 - RODRIGO AUGUSTO MORAES, a partir de 01/09/2020;

DANIELA PINHEIRO DO ROSARIO, RG nº 3418245, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.88 - RODRIGO AUGUSTO MORAES, a partir de 01/09/2020;

SIMONE GOMES ALENCAR, RG nº 43090793X, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.01 - DANIEL BEZERRA RIBEIRO SOARES, a partir de 01/09/2020;

ALAN DIONE DE SOUZA, RG nº 487767111, para o(a) GABINETE DE LIDERANCA DE REPRESENTACAO PARTIDARIA N.11 (PTB), a partir de 01/09/2020.

DESPACHOS DA GESTORA DA DIVISÃO DE SAÚDE

DECLARANDO que, em função do não cumprimento ao disposto no caput do art. 44, § 3º do Ato de Mesa nº 30/2010, NÃO FOI CONCEDIDA, apenas para o período especificado, a licença para tratamento de saúde requerida ex-offício. A servidora poderá, se for o caso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data desta publicação, requerer a regularização de sua frequência, nos termos dos artigos 13 a 15 do Ato de Mesa nº 30/2010. Atentando-se o titular da unidade de lotação do servidor ao disposto no §4º do artigo 9º, *c/c* §1º do artigo 13, ambos do Ato 30/2010:

LAURA GABRIELLE DE OLIVEIRA BARROS, RG: 36210929, 4(quatro) dia(s) a partir de 24/08/2020.

DEFERINDO PARCIALMENTE, à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionado:

'EX-OFFICIO'

LAURA GABRIELLE DE OLIVEIRA BARROS, RG: 36210929, 5(cinco) dia(s) a partir de 28/08/2020.

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

NILSON KENNEDY FERRER, RG: 82762600, 15(quinze) dia(s) a partir de 28/08/2020;

JOSE RICARDO LEITE RODRIGUES, RG: 126262044, 7(sete) dia(s) a partir de 01/09/2020;

'EX-OFFICIO'

NEILOR GRANDE FILHO, RG: 20070405, 60(sessenta) dia(s) a partir de 31/08/2020